



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 485/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **ANA SCHUERTS BUENO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.885.395-8/PR e CPF Nº 016.852.469-40, do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 441/1995, Matrícula: 795-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicada no *Journal Correio do Lobo*
nº 2475
de 09/09/2016
[Assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br